



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N.º DE 2004. (Dep. MARCELLO SIQUEIRA)

Solicita que seja convidado o Sr. José Mário Miranda Abdo, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Sr. Luiz Carlos Silveira Guimarães, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, e o Sr. Sevífredo Paulo Alves Paz, Coordenador Executivo do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, para discutir sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4373/2001, que trata da instalação de medidores individuais de consumo de serviços essenciais para a população.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais do artigo 24, incisos XI e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Senhor, Dr. José Mário Miranda Abdo, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Senhor, Dr. Luiz Carlos Silveira Guimarães, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, e o Senhor, Dr. Sevífredo Paulo Alves Paz, Coordenador Executivo do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, para discutirem com esta Comissão os termos do Projeto de Lei nº 4373/2001.

JUSTIFICAÇÃO

A referida solicitação visa esclarecer amplamente, a todos membros desta Comissão, sobre os impactos, custos e factibilidade de implementação das medidas determinadas pelo referido Projeto de Lei, bem como os reais ganhos para os consumidores frente aos custos incorridos. Estamos sugerindo a convocação de

um representante de empresas concessionárias de energia, de um representante do respectivo órgão regulador e de um representante de consumidores de forma a que esta Comissão ouça a todas as partes envolvidas.

Sala da Comissão, de junho de 2004.

**Deputado Marcello Siqueira
PMDB/MG**